



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022FMASDI

Souto Soares/BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Sr. **CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000, por ter qualificação para a referida atividade.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

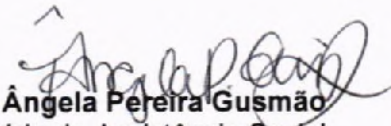
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 014/2022FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022FMASDI.

Proposta

1 – Proponente – **CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 014/2022FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB-BA sob o nº 30.358



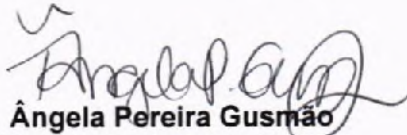
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022FMASDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência do palestrante CONTRATADO o Sr. **CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000.

Souto Soares/BA - 09 de Fevereiro de 2022.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do palestrante CONTRATADO: **CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000. Na qual tem por objeto a Contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Souto Soares - BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMASDI

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Proponente Homologado: CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES, inscrita no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000.

Valor Homologado: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

Contrato N° 014/2022PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMASDI.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de profissional para ministrar oficina de utilização do SIPIA (sistema Nacional de Registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente ECA), afim de capacitar os Conselheiros Tutelares do Município, com carga horária de 16 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: CLEITON ANJOS DOS SANTOS NUNES, inscrita no CPF sob o nº 074.968.685-58 e RG 15.781.481-54, residente e domiciliado na Av Andrade, s/n, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar.

Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 09/02/2022 a 30/03/2022.